

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 143/2017.
DE 28 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRIÊNIOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

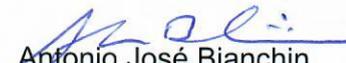
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder com base nos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico de Servidores Municipais por terem completado *triênios referente ao tempo de serviço prestado à este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênio
Marilene Perineto de Mello	2º
	3º
Nelson Florêncio dos Santos	3º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.05.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE ABRIL DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”